



GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de
Cultura e Esportes

REGULAMENTO GERAL

JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ **FASE MUNICIPAL – 13 A 19/04/2018**



Cascavel



Estado do Paraná
Secretaria de Estado de Educação

COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

LEONALDO PARANHOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

WALTER PARCIANELLO

Secretário de Cultura e Esportes

DANIEL FERNANDO SCALCO

Diretor de Promoção do Esporte e Lazer

RICARDO BULGARELLI

Diretor de Promoção da Cultura

CLEBER JUSTUS DA FONSECA

Gerente de Lazer

ORLANDO PAULO ANZOATEGUI

Gerente do Patrimônio Histórico e Cultural

FRANCIELE GOMES BOEIRA DA LUZ

Gerente de Fomento e Incentivo a Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

LEONARDO MION

Presidente da Fundação

DANIEL FERNANDO SCALCO

Diretor de Políticas de Esporte e Lazer

LUCIANO MARCELO PIETRO BIAGI

Diretor de Políticas Culturais

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

INEZ ALIETE DALLAVECHIA

Chefe do NRE

RUI ANTONIO COCCO

Coordenação de Educação Física NRE

GILSON DE PAULA BUTKOSK

Coordenação de Educação Física NRE

ADRIANA FURLANETTO

Ouvidoria - NRE

JOYCE ADRIANE CASSEL

SUDE- Supervisão de Edificação

COORDENAÇÃO

DANIEL FERNANDO SCALCO

Coordenador Geral

DERLI OZIR STEIN

Coordenador Técnico

RUI ANTONIO COCCO

Coordenação NRE

WANDELÉIA DA ROSA

Coordenadora Administrativa

DENISE ALINE PERONDI VICCARI

Coordenadora de Cerimonial

ABEL DOS SANTOS CHAVES

Coordenador Infraestrutura

COORDENAÇÃO TÉCNICA (MODALIDADES)

DERLI OZIR STEIN

Coordenador Técnico

FABIO ROBERTO LANGOSKI

Atletismo

WANDERLEY WYZYKOVSKI

Atletismo

FERNANDO OLIVEIRA NETO

Basquetebol

NEUDI ANTONIO ZENATTI

Futsal

RICARDO DE LIMA LEGNANI

Futsal

MARCOS GALHARDO

Handebol

CLAUDIOMAR ANTÔNIO VIEIRA

Taekwondo

CLAUDIOMAR ANTÔNIO VIEIRA

Tênis de Mesa

LADIR SALVI

Vôlei de Praia

LADIR SALVI

Voleibol

EDEMILSON PEREIRA

Xadrez

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

WANDELÉIA DA ROSA

Coordenadora

RICARDO DE LIMA LEGNANI

Assessor

GILSON DE PAULA BUTKOSK

Assessor

JOYCE ADRIANE CASSEL

Assessora

COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL

DENISE ALINE PERONDI VICCARI
CLEIA DENISE DOLLA
CYNTHIA POLLYANA BASTOS
ELISABETH TOMBINI
LUÍRES SLOVINSKI

Coordenadora
Assessora
Assessora
Assessora
Assessora

COORDENAÇÃO INFRAESTRUTURA

ABEL DOS SANTOS CHAVES
PEDRO PAULO DA SILVA
VALMIR CARLOS NEVES
VALMIR JOÃO DALMAS

Coordenador
Assessor
Assessor
Assessor

JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – FASE MUNICIPAL

ÍNDICE GERAL

COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	02
ÍNDICE	04
REGULAMENTO GERAL	05
TÍTULO I – DAS DIPOSIÇÕES PRELIMENARES	05
TÍTULO II – DOS OBJETIVOS	05
TÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	06
CAPÍTULO I – DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	06
SEÇÃO I – DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	06
SEÇÃO II – DOS ORGÃOS JUDICANTES	06
CAPÍTULO II – DO CONGRESSO	06
SEÇÃO I – DA SESSÃO PRELIMINAR	07
SEÇÃO II – DA SESSÃO TÉCNICA	07
SEÇÃO III – DA SESSÃO ESPECIAL	07
SEÇÃO IV – DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	08
CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES	08
CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	11
CAPÍTULO V – DA IDENTIDADE DOS PARTICIPANTES	12
CAPÍTULO VI – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	13
CAPÍTULO VII – DO CERIMONIAL DE ABERTURA	13
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO	14
CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	14
CAPÍTULO X – DAS NORMAS GERAIS	17
SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO	17
SEÇÃO II – DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL E RECURSOS	18
SEÇÃO III – DOS PROCEDIMENTOS	19
REGULAMENTO TÉCNICO - MODALIDADES ESPORTIVAS	21
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO	22
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL	24
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL	27
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL	30
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TAEKWONDO	33
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA	35
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL	37
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEI DE PRAIA	39
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ	41
REGULAMENTO TÉCNICO – FORMAS DE DISPUTA	45
ANEXOS	51
ANEXO I: MAPA-OFÍCIO DE INSCRIÇÃO DE MODALIDADES	52
ANEXO II: RELAÇÃO DE DIRIGENTES	53
ANEXO III: TERMO DE RESPONSABILIDADE TAEKWONDO	54

JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – FASE MUNICIPAL – 2018

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º. Os Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal são organizados pelo Município de Cascavel, através da *Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Fundação Municipal de Esportes e Cultura* e regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável especificamente pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Único: A normatização complementar e subsequente, bem como, os atos de comunicação aos participantes dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

ART. 2º. As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal são consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

ART. 3º. Para efeito deste regulamento serão consideradas equivalentes as denominações, Secretaria Municipal de Cultura e Esportes ou SECESP, Núcleo Regional de Educação ou NRE, Jogos Escolares do Paraná ou JEP's.

TÍTULO II - DOS OBJETIVOS

ART. 4º. Objetivos dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal:

- I. Promover o esporte educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos.
- II. Congregar os alunos dos vários estabelecimentos de ensino do município, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, esportivo e formativo da comunidade.
- III. Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, enfatizando os valores educacionais dos Jogos Escolares do Paraná.
- IV. Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos.
- V. Favorecer aos alunos a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.
- VI. Classificar o estabelecimento de ensino campeão de cada modalidade esportiva (coletiva) a representar Cascavel, para as fases subsequentes.

TÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

CAPÍTULO I - DA ADMINSTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 5º. Os Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal são administrados pela SECESP, que através do corpo técnico, define os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do esporte educacional no Município de Cascavel.

ART. 6º. Os Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal são organizados, dirigidos e supervisionados pela Comissão Técnica da SECESP, com a participação efetiva do NRE.

Parágrafo Único: Para efeitos deste regulamento são consideradas equivalentes às expressões Comissão Técnica ou CT, Comissão Executiva Municipal ou CEM, Comissão Central Organizadora ou CCO e Comissão de Ética Especial ou CEE.

SEÇÃO I - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

ART. 7º. O município constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

SEÇÃO II - DOS ORGÃOS JUDICANTES

ART. 8º. A justiça e a disciplina esportiva serão exercidas durante os JEP's – Fase Municipal pela Comissão de Ética Especial (CEE) de caráter pedagógico e disciplinar, obedecendo às disposições contidas no Manual de Comissão de Ética (MCE) e será exercida pelos órgãos abaixo relacionados.

I. 01 (um) presidente indicado pelo NRE.

II. 02 (dois) representantes da SEED/NRE, sendo um titular e um suplente.

III. 02 (dois) representantes da SECESP, sendo um titular e um suplente.

IV. 04 (quatro) Professores de Educação Física responsáveis por equipe(s), sendo 02 (dois) titular e dois suplentes.

CAPÍTULO II - DO CONGRESSO

ART. 9º. Durante a realização dos JEP's – Fase Municipal, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SECESP/NRE, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: Estará credenciado para representar o estabelecimento de ensino qualquer dirigente inscrito na competição (conforme Relação de Dirigente), para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso.

Parágrafo Segundo: Para fins de SESSÃO PRELIMINAR, o não comparecimento de um representante credenciado acarretará no cancelamento automático do estabelecimento de ensino nos presentes jogos.

Parágrafo Terceiro: Para fins de SESSÃO TÉCNICA, SESSÃO ESPECIAL e SESSÃO EXTRAORDINÁRIA o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

ART. 10º O Congresso abrange a Fase Municipal dos JEP's e compreenderá as seguintes sessões:

- I. SESSÃO PRELIMINAR.
- II. SESSÃO TÉCNICA.
- III. SESSÃO ESPECIAL.
- IV. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR

ART. 11º. A Sessão Preliminar é a sessão que precede a realização dos JEP's – Fase Municipal, onde será realizada a composição dos grupos e repassadas demais informações sobre as modalidades esportivas, aproveitando para sanar dúvidas quanto aos procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição. A Sessão Preliminar será realizada conforme segue:

SESSÃO PRELIMINAR

DATA: 03/04/2018 (Terça-feira)

LOCAL: Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Cascavel.

ENDEREÇO: Rua Paraná, 5000, centro. Cascavel – PR.

HORÁRIO: - 08h30 às 09h30min – Parte Solene;
- 09h30 às 11h30min – Parte Técnica.

SEÇÃO II – DA SESSÃO TÉCNICA

ART. 12º. A Sessão Técnica é dirigida pela Comissão Técnica da SECESP destinada a definir padrões de condução da competição, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades individuais, elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio); acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade escolar e ajuda a dirimir dúvidas.

Parágrafo Primeiro: A realização das Sessões Técnicas ficará a critério da Comissão Técnica dos Jogos, sendo no mínimo, uma para cada modalidade esportiva individual.

Parágrafo Segundo: Caso os estabelecimentos de ensino não compareçam à Sessão Técnica serão confirmados os atletas conforme as inscrições (classe/prova/modalidade/sexo).

Parágrafo Terceiro: Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

Parágrafo Quarto: Cada sessão será dirigida por um representante da Comissão Técnica da SECESP.

SEÇÃO III – DA SESSÃO ESPECIAL

ART. 13º. A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos para as fases subsequentes, nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único: A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ART. 14º. A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente aos JEP's – Fase Municipal que não seja objeto específico de deliberação da Sessão Preliminar e será convocada pela Comissão Técnica.

Parágrafo Primeiro: A solicitação de convocação por parte dos estabelecimentos de ensino nos termos do “caput” deste artigo formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Segundo: A convocação será formalizada pela Coordenação Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Terceiro: É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

ART. 15º. Os JEP's – Fase Municipal serão realizados do dia **13 a 19 de abril de 2018**.

ART. 16º. As **inscrições dos estabelecimentos de ensino**, nas diversas modalidades esportivas, far-se-ão através de solicitação do(a) Diretor(a) do estabelecimento de ensino, mediante Mapa Ofício (Anexo I), constando a(s) modalidade(s) em que irá(ão) participar no JEP's – Fase Municipal em suas classes e sexo.

Parágrafo Primeiro: O Mapa Ofício referente aos JEP's – Fase Municipal deverá ser entregue na SECESP (Rua Barão do Cerro Azul, 484, centro).

Parágrafo Segundo: O prazo para entrega do documento será **até o dia 27/03/2018 às 17h00**.

Parágrafo Terceiro: No Mapa Ofício, **obrigatoriamente**, deverá constar o **carimbo** e **assinatura** do(a) Diretor(a).

Parágrafo Quarto: Os documentos necessários para as inscrições encontram-se disponíveis no site www.cascavel.pr.gov.br.

ART. 17º. As **inscrições dos professores**, profissionais de Educação Física, Acadêmicos de Educação Física, serão inscritos através da Relação de Dirigentes (Anexo II) a ser **entregue na Sessão Preliminar (03/04/2018 às 08h30)**. As substituições/inclusões nas funções acima descritas serão ilimitadas e poderão ser feitas a qualquer tempo durante a competição mediante encaminhamento de ofício, assinado pelo(a) Diretor(a) e/ou Chefe de Delegação inscrito na Relação de Dirigentes.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser inscritas e confirmadas para participação nos JEP's – Fase Municipal, para acompanhar as equipes em quadra, campo, pistas e demais locais de competições, as seguintes pessoas:

- I. Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro docente do estabelecimento de ensino.
- II. Profissionais de Educação Física ligados a outras entidades.

III. Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando Licenciatura ou Bacharelado com idade igual ou superior a 18 anos.

IV. Professores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o(a) Diretor(a) ou membro da equipe pedagógica.

Parágrafo Segundo: Qualquer professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física, inscrito pelo estabelecimento de ensino, poderá ficar no banco de reservas de qualquer equipe inscrita pelo mesmo estabelecimento de ensino.

Parágrafo Terceiro: Serão permitidos somente 02 (dois) dirigentes representando o estabelecimento de ensino em cada jogo.

Parágrafo Quarto: Para efeitos legais, deste Regulamento, entende-se por Profissional de Educação Física com as seguintes especialidades:

I. O Graduado em Educação Física – Licenciatura.

II. O Graduado em Educação Física – Bacharelado.

III. O Provisionado em Educação Física.

Parágrafo Quinto: Os Profissionais dos incisos I e II poderão optar pela apresentação de um (01) dos documentos relacionados no ART. 25º deste Regulamento, já o profissional provisionado (Inciso III), deverá obrigatoriamente, apresentar a Identidade Profissional do CREF e somente poderá atuar na modalidade registrada junto ao sistema CONFEF/CREF, dentro do prazo de validade do documento.

Parágrafo Sexto: Não será permitida a permanência de pessoas não inscritas na competição, acompanhando qualquer equipe para atuar no banco de reservas como técnico ou dirigente.

ART. 18º. As **inscrições dos alunos** nas modalidades serão efetuadas através do Sistema de Organização de Competições utilizado pela SECESP. Estará disponível no site www.cascavel.pr.gov.br, o *link* para acesso ao sistema onde deverão ser inseridos dados dos participantes (nome completo, número do documento e data de nascimento) para todas as modalidades.

Parágrafo Primeiro: Na Sessão Preliminar, após a entrega da Relação de Dirigentes, cada estabelecimento de ensino receberá um documento onde constará o *usuário* e a *senha* a serem utilizados para acesso ao sistema, após acessarem o sistema deverão:

I. Clicar na aba “Cadastro de Atletas”.

II. Selecionar a “Modalidade”, a “Prova” (apenas para as modalidades individuais), a “Categoria” (classe) e o “Sexo”.

III. Digitar o nome completo do aluno (caso o nome possua mais de 50 caracteres abreviar algum nome do meio, jamais o primeiro nem o último), número do documento e data de nascimento, após isto, clicar em “Cadastrar atleta”.

IV. Após o cadastramento de todos os atletas, em suas respectivas modalidades/provas, classes e sexo, deve-se clicar na aba “Relatórios de Atletas”, selecionar as opções: “Todas as Modalidades”, “Todas as Provas”, “Todas as Categorias” e “Todos os Sexos”; clicar no botão “Visualizar/Imprimir”; conferir se todos os atletas constam no relatório em suas respectivas modalidades/provas, classes e sexo; salvar o arquivo em PDF e encaminhar o relatório para o e-mail jogosescolares@cascavel.pr.gov.br.

Parágrafo Segundo: O Sistema para cadastramento de atletas estará disponível do momento em que cada estabelecimento receber seu *usuário* e sua *senha* **até às 23h59**

do dia 10/04/2018 (terça-feira). Nesse período, através do sistema, poderão ser feitas alterações e correções conforme a necessidade de cada estabelecimento de ensino. Encerrado este período não serão mais permitidas alterações. O arquivo em PDF deverá ser gerado, salvo e encaminhado para o e-mail neste mesmo período.

Parágrafo Terceiro: O estabelecimento de ensino que não cadastrar a inscrição dos alunos no prazo estabelecido, conforme Parágrafos Primeiro deste “caput”, estará automaticamente eliminada da competição na(s) respectiva(s) modalidade(s)/classe(s)/sexo(s), sendo encaminhado relatório para a Comissão de Ética Especial.

Parágrafo Quarto: O aluno, somente poderá participar dos JEP’s – Fase Municipal, pelo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado e de acordo com o ART. 20º.

Parágrafo Quinto: Qualquer informação inverídica ou preenchimento irregular poderá ser considerado fraude, e seus responsáveis responderão pelos atos praticados, no âmbito da Comissão de Ética Especial e/ou Inquérito Administrativo no NRE, conforme o caso.

QUADRO DEMONSTRATIVO		
AÇÃO POR PARTE DOS PARTICIPANTES	COMO PROCEDER	PRAZOS E DATAS
Mapa Ofício – Prazo Final para entrega da inscrição dos estabelecimentos de ensino mediante Mapa Ofício (Anexo I). O mesmo deverá ser preenchido (digitado), e <u>obrigatoriamente</u> , carimbado e assinado pelo(a) Diretor(a) do estabelecimento de ensino.	Deverá ser entregue na SECESP (Rua Barão do Cerro Azul, 484, centro).	27/03/2018 (terça-feira) até às 17h00
Sessão Preliminar – Realização da Sessão Preliminar conforme ART. 11º.	Presença Obrigatória.	03/04/2018 (terça-feira) às 08h30
Relação de Dirigentes – Entrega da Relação de Dirigentes (Anexo II), a mesma deverá ser preenchida (digitada), com nome completo, número do documento e telefone. Carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) do estabelecimento de ensino.	Deverá ser entregue na Sessão Preliminar.	03/04/2018 (terça-feira) às 08h30
Relação de Atletas – Prazo final para envio da relação dos alunos-atletas que participarão dos JEP’s– Fase Municipal.	Proceder conforme descrito no ART. 18º: cadastrar os alunos no sistema, gerar o arquivo em PDF e enviar para o e-mail: jogosescolares@cascavel.pr.gov.br	De 03/04/2018 até 10/04/2018 (terça-feira) às 23h59
Realização dos Jogos – Período de realização dos jogos	Comparecer ao local de disputa devidamente equipado conforme cada modalidade.	13 a 19/04/2018 (conforme programação a ser divulgada)

CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ART. 19º. Poderão participar dos JEP's – Fase Municipal todos os estabelecimentos de ensino da Rede Pública Oficial (Federal, Estadual, Municipal e Conveniada) e da Rede Particular do Município de Cascavel.

ART. 20º. Os JEP's – Fase Municipal serão disputados por alunos devidamente matriculados até a data de **10 de abril de 2018** e com frequência mínima de 75%, a partir da data da matrícula até o início da competição, sendo divididos em 2 (duas) classes:

I. **CLASSE "A"**: nascidos de 01/01/2001 até 31/12/2003.

II. **CLASSE "B"**: nascidos de 01/01/2004 até 31/12/2006.

Parágrafo Primeiro: Para a modalidade de Tênis de Mesa a faixa etária dos participantes da Classe "B" será para os nascidos entre 01/01/2004 e 31/12/2007.

Parágrafo Segundo: Não será permitida a participação de alunos em classes diferentes da sua idade.

Parágrafo Terceiro: Expirado o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, o aluno, em caso de transferência, perderá o direito da participação nos JEP's – Fase Municipal.

ART. 21º. Cada aluno somente poderá participar em uma modalidade coletiva (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol) e uma modalidade individual (Atletismo, Taekwondo, Tênis de Mesa e Xadrez) nos JEP's – Fase Municipal.

Parágrafo Primeiro: O aluno também poderá participar da modalidade de Vôlei de Praia, por ser modalidade que necessita de representação municipal na fase subsequente e irá ocorrer em momento diferente da Fase Regional (JEP's macrorregional).

Parágrafo Segundo: O aluno que participar da modalidade de Vôlei de Praia poderá participar em apenas mais uma modalidade, ficando de livre escolha entre uma coletiva ou uma individual.

Parágrafo Terceiro: Ficará a critério da Comissão Técnica a elaboração da programação (datas, locais e horários) dos jogos.

Parágrafo Quarto: A Comissão Técnica não tem a responsabilidade de atender pedido de programação de jogos em função dos dirigentes e/ou atletas que atuam em modalidades diferentes. É de responsabilidade exclusiva dos dirigentes e/ou atletas no caso de conflitos de horários.

ART. 22º. Os alunos, regularmente matriculados em mais de um (01) estabelecimento de ensino, no nível médio, deverão obedecer ao estabelecido:

I. A prioridade de inscrição do aluno será do estabelecimento de ensino com vínculo mais antigo.

II. Caso este estabelecimento de ensino não participe da competição ou abra mão da inscrição deste aluno, na modalidade de interesse do mesmo, este poderá ser inscrito pelo outro estabelecimento de ensino.

Parágrafo Único: Feita esta opção o aluno não poderá participar por outro estabelecimento de ensino.

ART. 23º. Nas modalidades coletivas (sexo e classe), somente poderão participar equipes formadas por alunos matriculados em uma mesma unidade de ensino.

Parágrafo Único: Considera-se unidade de ensino, o endereço da unidade onde o aluno está devidamente matriculado e cursando.

CAPÍTULO V - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 24º. Os alunos inscritos nos JEP`s – Fase Municipal, deverão ter indicados nas Relações Nominais de Alunos (Sistema de Organização de Competições utilizado pela SECESP), nome completo, data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma **ORIGINAL** em todas as fases da competição.

Parágrafo Primeiro: O aluno que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem. Os documentos apresentados não poderão ter a data de validade vencida:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil.
- II. Carteira de Identidade Militar.
- III. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal.
- IV. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal.
- V. Carteira de Trabalho.
- VI. Carteira da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Parágrafo Segundo: Os alunos que possuírem documentos danificados ou a cédula de identidade onde não retrate as atuais condições físicas, somente poderão participar do JEP`s – Fase Municipal, após autorização expressa da Comissão de Ética Especial. Não serão aceitas fotocópias autenticadas, boletim de ocorrência, protocolos ou outro tipo de documento que não estejam previstos neste regulamento.

Parágrafo Terceiro: O estabelecimento de ensino que não indicar ou indicar incorretamente na relação nominal da modalidade o número do documento a ser utilizado pelo aluno nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente na quadra, apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.

Parágrafo Quarto: Os alunos estrangeiros dos Países integrantes do MERCOSUL residentes e matriculados na rede de ensino Pública e Privada no Brasil poderão utilizar o Documento Nacional de Identidade ou Passaporte do seu país de origem.

ART. 25º. Os dirigentes e professores serão identificados pelos documentos a seguir relacionados, cumprindo-se também o **ART 17º, Parágrafo Quinto:**

- I. Carteira Nacional de Habilitação.
- II. Cédula de Identidade (RG).
- III. Identidade Profissional expedida pelo CONFEF/CREF.
- IV. Carteira de Trabalho.
- V. Passaporte.

Parágrafo Único: O documento deverá ser apresentado na sua forma original, e não poderá estar com prazo de validade vencida (com exceção da CNH que poderá estar com o prazo de validade vencido).

CAPÍTULO VI – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 26º. As modalidades esportivas que serão disputadas nos JEP`s – Fase Municipal com o respectivo número permitido de alunos, por modalidade/classe/sexo, são as seguintes:

FASE MUNICIPAL					
MODALIDADES	Nº de Alunos Permitido				
	CLASSE "A"		CLASSE "B"		
	F	M	F	M	MÍNIMO
Atletismo	21	21	15	15	---
Basquetebol	12	12	12	12	08
Futsal	12	12	12	12	08
Handebol	14	14	14	14	11
Taekwondo	12	12	12	12	---
Tênis de Mesa	05	05	05	05	---
Vôlei de Praia	03	03	03	03	02
Voleibol	12	12	12	12	09
Xadrez	08	08	08	08	---

CAPÍTULO VII – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 27º. Os JEP`s – Fase Municipal terão um Cerimonial de Abertura, do qual participarão obrigatoriamente todos os estabelecimentos de ensino inscritos. Caso não se faça representar será encaminhado relatório à Comissão de Ética Especial para as providências cabíveis, podendo ter a participação cancelada.

Parágrafo Primeiro: O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada, somente com alunos e dirigentes inscritos.

Parágrafo Segundo: O Cerimonial de Abertura constará de:

- I. Concentração das delegações.
- II. Entrada e desfile das delegações (máximo de 10 alunos por estabelecimento de ensino).
- III. Hasteamento, por autoridades, das bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Cascavel ao som do Hino Nacional Brasileiro, e posteriormente, do Hino do Estado do Paraná.
- IV. Declaração de abertura dos jogos.
- V. Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica.
- VI. Juramento do atleta: *"Em nome de todos os alunos / prometo que tomarei parte nestes jogos / respeitando e cumprindo todas as regras que os regem / me comprometendo com um esporte sem doping e sem drogas / num verdadeiro espírito esportivo / para a glória do esporte e honra de nossas equipes"* (assim juramos);
- VII. Confraternização e retirada das delegações.
- VIII. Atividades artísticas, culturais e/ou esportivas.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

ART. 28º. Haverá premiação com medalhas, por modalidade (prova)/classe/sexo ao 1º, 2º e 3º colocadas, bem como, premiação em troféus para as equipes campeãs, vice-campeãs e 3º colocadas de cada modalidade/classe/sexo.

Parágrafo Primeiro: Nos JEP's – Fase Municipal, as equipes classificadas em 1º lugar nas modalidades de: Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol (em cada classe e sexo), estarão automaticamente credenciadas a representar o Município de Cascavel na Fase Regional dos Jogos Escolares do Paraná, bem como, as duplas classificadas em 1º lugar na modalidade de Vôlei de Praia (em cada classe e sexo), estarão automaticamente credenciadas a representar o Município de Cascavel na Fase Macrorregional dos Jogos Escolares do Paraná.

Parágrafo Segundo: Para as modalidades de: Atletismo, Taekwondo, Tênis de Mesa e Xadrez (e outras modalidades que não estão em disputas nos JEP's – Fase Municipal), cada estabelecimento poderá fazer a inscrição destas modalidades nas suas respectivas fases a nível estadual.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 29º. Toda e qualquer comunicação da CCO será divulgada através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados na CCO e/ou Internet (www.cascavel.pr.gov.br).

Parágrafo Primeiro: Para um melhor acompanhamento dos jogos os dirigentes deverão acompanhar diariamente junto a CCO ou através do site oficial os boletins de programação, de resultados, notas oficiais e outros documentos expedidos pela CT e CEM.

Parágrafo Segundo: Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos JEP's – Fase Municipal, desde que tenham sido regularmente publicadas, através do Site Oficial, Editais, Ofícios, Boletins, Notas Oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

ART. 30º. Havendo qualquer irregularidade por parte do aluno, delegações, árbitros, professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física, será aplicado o estabelecido pelo Código da Comissão de Ética, através de processo formalizado.

ART. 31º. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/classe/sexo, o aluno ou professor que:

- I. No BASQUETEBOL for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas).
- II. No FUTSAL for expulso ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não.
- III. No HANDEBOL for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- IV. No VOLEIBOL for desqualificado.
- V. No VÔLEI DE PRAIA for desqualificado.

Parágrafo Primeiro: Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética Especial, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação esportiva vigente.

Parágrafo Segundo: Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

Parágrafo Terceiro: A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.

Parágrafo Quarto: Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02 (dois) cartões amarelos mais 01 (um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

ART. 32º. No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para a modalidade de FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

I. Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos e dirigentes nas respectivas modalidades. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.

II. WxO - na partida em que houver o W x O, os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu ou compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.

III. Desclassificação - todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

ART. 33º. A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática ou suspensa pela Comissão de Ética Especial, deverá postar-se do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais de competição.

ART. 34º. Será considerado perdedor por W x O, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados o aluno ou estabelecimento de ensino que:

I. Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar.

II. Apresentar-se para a disputa de prova ou jogo sem a documentação exigida nos ART. 24º e 25º.

III. Apresentar-se para a disputa de um jogo (modalidade coletiva) sem a presença de um professor, técnico ou responsável devidamente credenciado do início ao final da partida; exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a fase que estiver disputando ou expulso durante a partida.

IV. Apresentar-se para a disputa de uma prova (modalidade individual) sem a presença de um professor/profissional de educação física/acadêmico de educação física devidamente credenciada durante o andamento da competição. Este responsável poderá ser de outro estabelecimento de ensino, desde que informado a coordenação da modalidade.

Parágrafo Primeiro: Além das consequências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Segundo: Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão. Entenda-se por fase subsequente o início do primeiro jogo da rodada de cada modalidade/classe/sexo.

Parágrafo Terceiro: Nas modalidades individuais, somente serão encaminhados relatórios à Comissão de Ética Especial, em caso de não comparecimento de alunos, em nenhuma das provas confirmadas na modalidade, classe e sexo.

ART. 35º. O estabelecimento de ensino que apresentar para a disputa de um jogo ou prova (modalidade) oficialmente programada, equipe e/ou aluno individualmente considerado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Comissão de Ética Especial um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

Parágrafo Único: Se a Comissão de Ética Especial entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou aluno individualmente considerado, terá todos os resultados obtidos na competição e/ou prova individualmente considerados zerados, sendo que após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe/aluno requerer sua ascensão.

ART. 36º. A Direção do estabelecimento de ensino credenciará todos os professores; profissionais de educação física; acadêmicos de educação física, conforme ART. 17º, para serem representantes oficiais do mesmo nos JEP's – Fase Municipal.

Parágrafo Único: O professor devidamente credenciado terá poderes para deliberar e resolver qualquer situação referente ao estabelecimento de ensino a que pertença, respondendo integralmente na ausência do(a) Diretor(a) ou de outro membro da Diretoria do estabelecimento de ensino.

ART. 37º. Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 38º. Quando houver apenas 01 (uma) equipe inscrita, estará automaticamente classificada para a fase seguinte (ART. 28º, Parágrafo Primeiro).

Parágrafo único: Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

ART. 39º. Proíbe-se que, professores, alunos, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, façam uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, em locais de competições e CCO.

Parágrafo Primeiro: O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Segundo: Entendem-se como locais de competições: quadras, campos, pistas e outros, onde são realizadas as disputas.

ART. 40º. Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, as pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou prova.

Parágrafo Único: A equipe que utilizar atleta que deveria cumprir punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, será eliminada da competição, tendo seus resultados cancelados (ART. 34º, Parágrafo Segundo).

ART. 41º. É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como, o desempenho da arbitragem e dos alunos. Para tanto, solicita-se aos dirigentes que orientem seus alunos neste sentido.

ART. 42º. As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação:

Parágrafo Primeiro: É de responsabilidade direta e exclusiva dos estabelecimentos de ensino participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo Segundo: Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Código de Comissão de Ética.

ART. 43º. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Técnica, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único: Neste caso, a critério da Comissão Técnica e em caso de condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

ART. 44º. A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como, a responsabilidade sobre a participação dos atletas, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos estabelecimentos de ensino pelo qual estiverem participando, desde o momento da formação das equipes, do seu traslado e durante as competições.

ART. 45º. Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irreatável, a SECESP/NRE e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e ficar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existentes ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, em Cascavel, no Paraná, no Brasil e/ou em outros países.

CAPÍTULO X – DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 46º. Todos os professores, visando atingir os objetivos dos JEP's – Fase Municipal (educação, responsabilidade, cooperação, integração, participação e inclusão social), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os alunos estejam aprimorando a sua educação integral.

ART. 47º. A participação nos JEP's – Fase Municipal é por adesão. Todos os professores deverão analisar sua possibilidade real de engajamento na competição, sua disponibilidade de tempo e a responsabilidade de permanecer junto com os alunos e acompanhá-los nas quadras e onde se fizer necessário.

Parágrafo Único: Um professor, técnico ou chefe de delegação devidamente inscrito nos JEP's – Fase Municipal não poderá exercer a dupla função na mesma modalidade da competição, ou seja, atuar como técnico e árbitro/coordenador de arbitragem.

ART. 48º. Para um melhor acompanhamento dos jogos, todos os professores responsáveis deverão ler atentamente o Regulamento dos JEP's – Fase Municipal, bem como, todos os procedimentos administrativos que forem expedidos. A qualquer tempo a SECESP, coloca a disposição seu corpo técnico para esclarecimentos.

ART. 49º. A SECESP/NRE reservam-se no direito de:

I. Propor a sustação da participação nos JEP's – Fase Municipal de pessoas cujas atitudes forem contrárias ao espírito esportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, arquibancadas e outros), bem como, estarão sujeitas as penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

II. Ter livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações, sempre que julgarem necessário.

SEÇÃO II – DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL E RECURSOS

ART. 50º. A Comissão de Ética Especial terá como atribuições analisar e emitir decisões, bem como, aplicar as penalidades previstas no Código da Comissão de Ética, sobre situações que contrariarem os princípios norteadores e/ou o Regulamento dos JEP's – Fase Municipal. Os princípios norteadores são: Educação, Responsabilidade, Cooperação, Integração, Participação e Inclusão Social.

ART. 51º. A Comissão de Ética Especial terá caráter legal, a partir da data de sua instalação, até o término da apreciação de todas as ocorrências e se reunirá em local a ser definido pela CCO.

Parágrafo Único: As sessões serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após convocação e citação dos mesmos.

ART. 52º. Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser encaminhados à Comissão de Ética Especial, através da Comissão Técnica dos JEP's – Fase Municipal.

ART. 53º. As decisões emitidas pela Comissão de Ética Especial definir-se-ão por votação entre seus membros. Estas serão encaminhadas à Comissão Técnica que, por sua vez, poderá adotar o(s) seguinte(s) procedimento(s):

I. Divulgar a decisão da Comissão de Ética Especial, entre as delegações participantes dos JEP's – Fase Municipal, através de documento oficial, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente.

II. Reunir-se com o(s) envolvido(s) no intuito de promover orientações visando a não repetição do fato.

III. Outros a serem definidos em comum acordo com a respectiva Comissão de Ética Especial.

ART. 54º. Todos os casos apresentados à Comissão de Ética Especial, em qualquer momento dos jogos, deverão ser decididos até o encerramento do mesmo. Caso não seja possível, deverá ser encaminhado para o Presidente da Comissão de Ética Permanente com a devida fundamentação.

SEÇÃO III – DOS PROCEDIMENTOS

ART. 55º. Compete à equipe pedagógica dos estabelecimentos de ensino orientar a direção e profissionais de Educação Física quanto à participação ou não de alunos que não estejam comprometidos com a vida escolar.

ART. 56º. Os Professores/Profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, quando solicitado, antes do início de cada jogo/partida/prova, os seus documentos e de seus alunos para que possam ser feitas as devidas conferências. A ausência de documentação impossibilita a participação na disputa.

Parágrafo Único: Será permitida a participação de alunos que chegarem ao local do jogo após o início da partida, desde que apresentem a documentação exigida no ART. 24º.

ART. 57º. A vestimenta dos Professores/Profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física responsáveis das equipes será no mínimo, camiseta, bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Pede-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

ART. 58º. Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Preferencialmente, deverá constar o nome de seu estabelecimento de ensino na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura.

Parágrafo Primeiro: Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, camisas e calções da mesma cor, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Parágrafo Segundo: Será expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

Parágrafo Terceiro: Solicitar-se-á o uso de braçadeira ou tarja que identifique o capitão da equipe, conforme determina a regra de cada modalidade.

Parágrafo Quarto: As equipes poderão utilizar-se de uniformes de clubes, autarquias, fundações ou patrocinadores, onde preferencialmente conste o nome do estabelecimento de ensino.

Parágrafo Quinto: Na modalidade de Taekwondo, os alunos deverão obrigatoriamente usar Dobok.

ART. 59º. Caso as equipes possuam uniformes com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 15 minutos.

Parágrafo Primeiro: O início da contagem dos 15 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

Parágrafo Segundo: Para o 1º jogo de cada período, o início da contagem dos 15 minutos previstos no “caput” deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no ART. 37º do presente Regulamento.

ART. 60º Para as modalidades em que há o aquecimento no local de competição, somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em Boletim Oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

Parágrafo Único: Não serão fornecidas, pela organização, bolas para o aquecimento das equipes.

ART. 61º Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos no sentido de não usarem correntes, anéis, brincos e outros objetos durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar esses adereços/enfeites.

ART. 62º Será obrigatório seguir o protocolo de cada modalidade para a entrada na quadra e ao término das partidas, as equipes deverão se confraternizar.

ART. 63º As equipes classificadas para representar o Município de Cascavel nos Jogos Escolares do Paraná (Fases Regional, Macrorregional e/ou Final), estarão sujeitas aos Regulamentos específicos do referido evento.

ART. 64º Todo o material esportivo a ser utilizado em eventos da SECESP, obedecerá à orientação da comunidade e ao princípio da economicidade. No processo de aquisição e de distribuição deste material, haverá uma supervisão dos agentes profissionais da SECESP, não sendo aceito nenhuma intervenção de entidades que buscam determinadas marcas, em prejuízo de outras.

ART. 65º No Cerimonial de Abertura não será permitido aos atletas das delegações participarem do desfile com boné e chinelos.

ART. 66º Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela SECESP/NRE, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

REGULAMENTO TÉCNICO – MODALIDADES ESPORTIVAS

- REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO	22
- REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL	24
- REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL	27
- REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL	30
- REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TAEKWONDO	33
- REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA	35
- REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL	37
- REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI DE PRAIA	39
- REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ	41

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

1. A competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através do Sistema de Organização de Competições utilizado pela SECESP, conforme descrito no ART. 18º.
3. As provas e os implementos de realização serão os seguintes:

PROVAS	CLASSE "A"		CLASSE "B"	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
75m rasos			SIM	SIM
100m rasos	SIM	SIM		
200m rasos	SIM	SIM		
250m rasos			SIM	SIM
400m rasos	SIM	SIM		
800m rasos	SIM	SIM		
1.000m rasos			SIM	SIM
3.000m rasos	SIM	SIM		
Arremesso de Peso	3,0Kg	5,0Kg	3,0Kg	4,0Kg
Salto em Distância	SIM	SIM	SIM	SIM

4. Caberá a Coordenação de Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
5. Quando não houver número de alunos para compor **as séries eliminatórias**, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.
6. Quando não houver número de alunos para compor **os grupos de qualificação**, as provas serão realizadas como finais no horário da final.
7. Cada estabelecimento de ensino poderá:
 - 7.1 Inscrever até 21 (vinte e um) alunos de cada sexo na classe "A" e 15 (quinze) alunos de cada sexo na classe "B".
 - 7.2 Participar com até 03 (três) alunos por prova.
 - 7.3 Cada aluno somente poderá participar de 02 (duas) provas.
8. A Classificação Final por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	6
5º lugar	5
6º lugar	4
7º lugar	3
8º lugar	2
9º ao 12º lugar	1

8.1 E, caso de empate na Classificação Final por classe e sexo, será declarado melhor colocado o estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

9. Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos desde que os mesmos sejam aferidos pela equipe de arbitragem.

10. Protestos deverão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do resultado, conforme regra da modalidade.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SECESP/NRE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

1. O Campeonato de Basquetebol será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol - CBB, obedecendo às normas contidas neste regulamento.
2. **A Classe “A”** terá o tempo de jogo de 40 minutos cronometrados divididos em quatro quartos de 10 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 10 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 5 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.
3. **A Classe “B”** obedecerá aos seguintes critérios:
 - 3.1 As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas conforme item 3.6.
 - 3.2 O tempo de jogo será de 32 minutos cronometrados divididos em dois períodos de 16 minutos cada, divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.
 - 3.3 No primeiro quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão do aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida.
 - 3.4 Para o segundo quarto, 03 (três) alunos devem ser substituídos pelos alunos reservas, estes deverão jogar até o término deste quarto. Em caso de contusão, a substituição deverá ser feita por outro aluno que ainda não tenha jogado. O aluno contundido não poderá retornar a partida. Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para este tempo seguem regra oficial da modalidade.
 - 3.5 No terceiro e quarto quartos, as substituições estarão liberadas, segue a regra oficial da CBB.
 - 3.6 As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens 3.3 e 3.4 em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Em caso de derrota o resultado do jogo será mantido. Ex: resultado do jogo - Equipe A 50 X Equipe B 32 - Resultado Invertido Equipe A 50 X Equipe B 51. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.
 - 3.7 As regras estabelecidas nos itens **3.1, 3.3 e 3.4** serão obrigatórias somente na 1ª fase da competição e no sistema de disputa em grupo único. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBB.
 - 3.8 Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos itens 3.1, 3.3 e 3.4, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.
 - 3.9 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase.
 - 3.10 As equipes deverão utilizar obrigatoriamente a marcação individual com todas as variações no 1º e 2º quarto do jogo.
4. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento.

4.1 No 2º tempo (3º e 4º quarto) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2 minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 02 (dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.

4.2 Em cada período extra poderá ser dado 01(um) tempo para cada equipe, a qualquer momento.

4.3 Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.

5. A bola utilizada será a da categoria masculina para a classe A e B masculino. A bola utilizada será a da categoria feminina para a classe A e B feminino, ambas oferecidas pela organização do evento.

6. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

6.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes).

6.2 Empate entre 03 ou mais equipes.

6.2.1 Saldos de pontos nos jogos entre as equipes empatadas.

6.2.2 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas.

6.2.3 Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas.

6.2.4 Saldos de pontos em todos os jogos do grupo na fase.

6.2.5 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase.

6.2.6 Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 6.1.

7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória.

- 01 ponto por derrota.

8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase (quando houver necessidade):

8.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.

8.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

8.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

8.3.1 Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); serão desconsiderados os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

8.3.2 Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente).

8.3.3 Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

8.3.4 Sorteio.

OBS: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SECESP/NRE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. **A Classe “A”** obedecerá aos seguintes critérios:
 - 2.1 O tempo de jogo será de 40 minutos cronometrados divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 10 minutos.
 - 2.2 A bola a ser utilizada para o sexo masculino e feminino será a da categoria adulta, fornecida pela organização do evento.
3. **A Classe “B”** obedecerá aos seguintes critérios:
 - 3.1 As equipes deverão ter entre 08 e 12 alunos inscritos na competição.
 - 3.2 Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas **conforme item 3.6.**
 - 3.3 O tempo de jogo será de 30 minutos cronometrados, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.
 - 3.4 Até os 08 minutos do primeiro tempo não serão permitidos substituição, salvo em caso de contusão. Nos 08 minutos do primeiro tempo haverá uma parada de no máximo 01 minuto para que 03 (três) alunos sejam substituídos, estes não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão, neste caso, a substituição deverá ser feita por um aluno que ainda não tenha jogado. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida. Os 03 (três) alunos substituídos só poderão retornar a partida no início da segunda etapa do jogo (2º tempo). Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para os 8 últimos minutos do primeiro tempo seguem regra oficial da modalidade.
 - 3.5 No segundo tempo as substituições estão liberadas, seguindo as regras da CBFS.
 - 3.6 As equipes que não cumprirem as determinações dos **Itens 3.2 e 3.4** em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. Ex: Resultado do jogo (Equipe A 10 x Equipe B 02) o Resultado será Invertido (Equipe A 10 x Equipe B 11). Em caso de derrota o resultado do jogo será mantido. Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos **Itens 3.2 e 3.4**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido. As regras estabelecidas nos **Itens 3.2 e 3.4** serão obrigatórias somente na 1ª fase da competição e no sistema de disputa em grupo único e no caso de disputa no sistema de eliminatória até as oitavas de finais. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBFS.
 - 3.7 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou eliminatórias.
 - 3.8 A bola a ser utilizada para o sexo masculino será da categoria adulto e para o feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.
4. Controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino.
5. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

5.1 Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética Especial, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação esportiva vigente.

5.2 Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

6. Na contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.

7. Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02 (dois) cartões amarelos mais 01 (um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

8. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

8.1 Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado do jogo.

8.2 Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

9. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

9.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes).

9.1.2 Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas.

9.1.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas.

9.1.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas.

9.1.5 Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase.

9.1.6 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase.

9.1.7 Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase.

9.1.8 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 9.1.

10. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 03 pontos por vitória.

- 01 ponto por empate.

11. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

12. Serão utilizados os seguintes Critérios Técnicos para classificar os melhores 2º, 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase (quando houver necessidade):

12.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.2.

12.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

12.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

12.3.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

12.3.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente).

12.3.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

12.3.4. Sorteio.

13. Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e tendo a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

13.1 Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando a equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average.

13.2 Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SECESP/NRE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Classe “A” obedecerá aos seguintes critérios:

2.1 As equipes poderão inscrever até 14 atletas.

2.2 O tempo de jogo será de 50 minutos corridos divididos em dois tempos de 25 minutos cada, com intervalo de 10 minutos.

2.3 A bola utilizada será de tamanho Adulto Masculino para o sexo masculino e do tamanho Adulto Feminino para o sexo feminino, oferecidas pela organização do evento.

3. A Classe “B” obedecerá aos seguintes critérios:

3.1 As equipes deverão ter entre 11 e 14 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas, serão enquadradas conforme ***item 3.8***.

3.2 A bola utilizada será do tamanho Adulto Feminino para o masculino e do tamanho Infantil para o feminino.

3.3 O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e 2º quarto.

3.4 No 1º quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

3.5 Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:

3.5.1 No 1º quarto será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de defesa podendo a critério do técnico fazer a marcação individual na quadra toda de jogo (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua meia quadra de defesa. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra de ataque, sem participação ativa no jogo em busca do gol.

3.5.1.1 A interceptação da bola fica liberada em qualquer situação de jogo durante a marcação individual.

3.5.2 No 2º quarto e 3º quarto será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual.

3.5.3 No 4º quarto, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe (qualquer sistema defensivo).

3.5.4 No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.

3.6 No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde 04 (quatro) alunos “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do jogo. A parada de tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de

posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou contra ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

3.7 O goleiro não poderá ultrapassar a sua meia quadra de jogo. Fica estabelecido que a equipe não poderá atacar com 07 jogadores de linha.

3.8 As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens **3.1**, **3.4** e **3.6** em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora. EX. resultado do jogo - Equipe A 27 X Equipe B 22. Resultado Invertido Equipe A 27 X Equipe B 28. Em caso derrota o resultado do jogo será mantido.

3.9 As regras estabelecidas nos itens **3.4 até 3.5.4** serão obrigatórias somente na 1ª fase da competição, e no sistema de disputa em grupo único. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBHb.

3.10 Atendimento em quadra do jogador – fica estabelecido que essa mudança da regra não se aplica nos 02 (dois) primeiros quartos de jogo.

3.11 Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens **3.1**, **3.4** e **3.6**, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.12 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou eliminatórias.

4. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

4.1 Prorrogações em dois tempos de 05 minutos sem intervalo.

4.2 Persistindo o empate, haverá 05 cobranças alternadas de 07 metros, por alunos diferentes, que participaram da partida.

4.3 Persistindo o empate, continuará a cobrança alternada de 07 metros, até desempatar, pelos demais alunos que compõe a equipe.

5. O sistema de desempate adotado nas fases disputadas pelo sistema de rodízio será:

5.1 Confronto direto (utilizado somente no caso entre 02 equipes).

5.1.1 Saldos de gols nos jogos entre as equipes empatadas.

5.1.2 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas.

5.1.3 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas.

5.1.4 Saldos de gols em todos os jogos do grupo na fase.

5.1.5 Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase.

5.1.6 Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase.

5.1.7 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 5.1.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

• 02 pontos por vitória.

• 01 ponto por empate.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase (caso houver necessidade):

7.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os

grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 7.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 7.2.

7.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

7.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 7.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

7.3.1 Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.

7.3.2 Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente).

7.3.3 Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

7.3.4 Sorteio.

7.4. Para classificação no Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

7.4.1 Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average.

7.4.2 Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SECESP/NRE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TAEKWONDO

1. O Campeonato de Taekwondo será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. A competição será disputada nas Classes A (15 a 17 anos) e B (12 a 14 anos) em 02 categorias (masculino e feminino) e serão individuais.

2.1 Classe “A” (15 a 17 anos): serão disputadas nas seguintes categorias de peso os atletas graduados da faixa amarela até a faixa vermelha:

FEMININO	MASCULINO
Até 42kg	Até 45kg
Até 48kg	Até 51kg
Até 54kg	Até 57kg
Até 60kg	Até 63kg
Até 67kg	Até 70kg
Acima de 67kg	Acima de 70kg

2.2 Classe “B” (12 a 14 anos): serão disputadas nas seguintes categorias de peso os atletas graduados da faixa amarela até a faixa vermelha:

FEMININO	MASCULINO
Até 35 kg	Até 35kg
Até 40 kg	Até 42 kg
Até 45 kg	Até 50 kg
Até 50kg	Até 57 kg
Até 60 kg	Até 64 kg
Acima de 60 kg	Acima de 64 kg

3. Os alunos deverão ser inscritos nas provas (categorias), através do Sistema de Organização de Competições utilizado pela SECESP, conforme descrito no ART. 18º.
4. Para participar da competição os alunos deverão apresentar a Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica um Termo de Responsabilidade isentando a Coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos (Anexo III).
5. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 12 (doze) alunos de cada sexo e classe.

5.1 Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 02 (dois) alunos em cada categoria.

6. Após a pesagem o Coordenador Técnico da modalidade organizará o respectivo sorteio, inclusive a ordem dos confrontos.
7. A Classificação Final da modalidade, para os sexos feminino e masculino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	6
5º lugar	5

6º lugar	4
7º lugar	3
8º lugar	2
9º ao 12º lugar	1

7.1 Em caso de empate será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

7.2 Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos.

7.3 Persistindo o empate, as equipes permanecerão empatadas.

8. As formas de disputas serão definidas na Sessão Técnica da modalidade, conforme normatização específica da FPTKD, CBTKD e WTF.

8.1 Os equipamentos que obrigatoriamente deverão ser utilizados serão: protetor de cabeça, protetor de antebraço e canela e protetor genital.

8.2 Cada atleta deverá trazer seus próprios protetores de competição.

8.3 A SECESP fornecerá o protetor de tórax (hogu) aos atletas participantes.

8.4 Será obrigatório o uso de toalha de rosto (pelo técnico). A cor do protetor bucal poderá ser branca ou transparente. O protetor genital, de antebraço e caneleiras deverão ser usados dentro do Dobok.

9. Não será permitido à alteração de prova (peso) na Sessão Técnica.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SECESP/NRE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada estabelecimento de ensino poderá ter confirmado para a competição de 01 a 05 alunos, por classe e sexo. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas categorias:
 - **INDIVIDUAL**: masculino e feminino.
 - **DUPLAS**: masculino e feminino.
3. Os alunos deverão ser inscritos nas provas (Individual e/ou dupla), através do Sistema de Organização de Competições utilizado pela SECESP, conforme descrito no ART. 18º.
4. As competições **INDIVIDUAIS** e de **DUPLAS**, obedecerão ao seguinte:
 - 4.1 Serão incluídos nas chaves tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento todos os alunos confirmados, sendo 03 (três) alunos para o individual e 02 (dois) para dupla, para ambos os sexos, sendo que o mesmo aluno poderá participar da competição individual e de duplas.
 - 4.2 As disputas serão realizadas em sistema de grupos com até 04 (quatro) alunos, classificando os 02 (dois) melhores de cada grupo para uma chave de eliminatória simples. Para o sorteio dos atletas classificados será obedecido o seguinte critério: 1º sorteio dos 1º lugares de cada grupo, 2º sorteio dos segundos lugares de cada grupo.
 - 4.2.1. Será adotado o seguinte critério de desempate nas disputas pelo sistema de rodízio no grupo:
 - 4.2.1.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 atletas/equipes).
 - 4.2.1.2 Quando o empate for entre 03 ou mais atletas/equipes:
 - Saldo de sets entre as equipes/atletas empatados;
 - Saldo de pontos entre as equipes/atletas empatados;
 - Sorteio.
 - 4.3 As partidas serão disputadas em melhor de 03 sets vencedores de 11 pontos cada.
5. Preferencialmente, os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela CBTM, sendo que a camisa não poderá ser da cor branca, com exceção de uma faixa, de no máximo 10 mm, na gola ou mangas. O calção não poderá ser na cor branca, listrado ou xadrez, com exceção de uma faixa de no máximo 10 mm. Os uniformes de todos os alunos do estabelecimento de ensino deverão, preferencialmente, ser iguais (modelo e cor).
6. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	6
5º lugar	5
6º lugar	4
7º lugar	3
8º lugar	2

7. Como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificado o que obtiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o que obtiver maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
8. Não será permitido à alteração de prova na Sessão Técnica.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SECESP/NRE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A altura da rede obedecerá:

2.1 Classe A: Masculina – 2,43m; Feminina – 2,24m.

2.2 Classe B: Masculina – 2,35m; Feminina – 2,20m.

3. A Classe “B” obedecerá:

3.1 As equipes deverão ter entre 09 e 12 alunos inscritos na competição. Para o início do jogo deverão estar presentes em quadra com o número mínimo previsto neste item com os respectivos documentos de identificação. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item **3.5**.

3.2 No primeiro set não serão permitidas substituições, salvo em caso de contusão. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.

3.3 Para o início do segundo set deverão ser feitas 03 trocas:

3.3.1 Até o 15º ponto serão permitidas “substituições” somente dos alunos que já jogaram o primeiro set.

3.3.2 Os alunos reservas (trocas) que iniciaram o segundo set não poderão ser substituídos até que uma das equipes alcance o 15º ponto, salvo em caso de contusão. Neste caso, a substituição deverá ser feita por um aluno que ainda não tenha jogado, o aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.

3.3.3 Com exceção das substituições obrigatórias, as demais substituições para este set seguem regra oficial da modalidade.

3.4 No set decisivo (1x1) as substituições obrigatórias estão liberadas, seguindo as regras da CBV.

3.5 As equipes que não cumprirem as determinações dos Itens 3.1, 3.2 e 3.3 em caso de vitória o resultado será invertido em favor da equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra equipe seja considerada vencedora, exemplo:

3.5.1 Ex: resultado do jogo (sem set decisivo):- Equipe A 02 X Equipe B 00 - (25 x 15) (25 x 15) o Resultado será Invertido - Equipe A 00 X Equipe B 02 (25 x 27) 25 x 27).

3.5.2 EX. resultado do jogo (com set decisivo):- EQUIPE A 02 X EQUIPE B 01 - (25 x 15) (25 x 27) (15X13) o Resultado será Invertido EQUIPE A 01 X EQUIPE B 02 (25 x 15) (25 x 27) (15X17).

3.5.3 Em caso derrota o resultado do jogo será mantido.

3.6 Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.7 As regras estabelecidas nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 serão obrigatórias somente na 1ª fase da competição e no sistema de disputa em grupo único, nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBV.

3.8 Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.

3.9 A equipe que não realizou as substituições obrigatórias em nenhum dos jogos programados para a 1ª Fase não terá direito a classificação para a próxima fase seja ela na fase de grupos ou eliminatórias.

4. O formato dos jogos obedecerá ao seguinte:
 - 4.1 Todos os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores.
 - 4.2 Serão realizados melhor de 03 sets vencedores, apenas os jogos da final (decisão de 1º e 2º lugares) de cada classe e sexo. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será de 02 sets vencedores.
 - 4.3 A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 5.1 Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes).
 - 5.2 Empate entre 03 (três) ou mais equipes:
 - 5.2.1 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas.
 - 5.2.2 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas.
 - 5.2.3 Sets average em todos os jogos do grupo na fase.
 - 5.2.5 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase.
 - 5.2.6 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 5.1.
6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 02 pontos por vitória.
 - 01 ponto por derrota.
7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase (caso houver necessidade):
 - 7.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 7.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 7.2.
 - 7.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.
 - 7.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 7.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - 7.3.1 Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente); será desconsiderado os jogos da(s) equipe(s) eliminada para igualar os grupos.
 - 7.3.2 Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente).
 - 7.3.3 Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente).
 - 7.3.4 Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SECESP/NRE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Vôlei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. **A Classe “A”** obedecerá ao seguinte:
 - 2.1 Serão disputados na categoria dupla: masculino e feminino.
 - 2.2 Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.
 - 2.3 A altura da rede: Masculina – 2,43m e Feminina - 2,24m.
3. **A Classe “B”** obedecerá ao seguinte:
 - 3.1 Serão disputados na categoria dupla: masculino, feminino.
 - 3.2 Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.
 - 3.3 A altura da rede: Masculina – 2,35m e Feminina - 2,20m.
4. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.
5. Os alunos devem ser inscritos conforme o estabelecido nos ART. 18º.
6. A forma de disputa e os jogos serão conforme o Regulamento Técnico.
7. Os jogos serão realizados em um set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite. Serão realizados melhor de 02 sets vencedores de 21 pontos (pontos por rally), apenas os jogos da final (decisão de 1º e 2º lugares) de cada classe e sexo. Na decisão de 3º e 4º lugares a disputa será em um único set de 21 pontos (pontos por rally) sem ponto limite.
8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 8.1 Confronto direto (utilizado somente no empate entre 02 equipes).
 - 8.2 Empate entre 03 (três) ou mais equipes:
 - 8.2.1 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas.
 - 8.2.2 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase.
 - 8.2.3 Sorteio.

Obs. Quando o empate for entre 03 (três) ou mais equipes e no desempate continuarem 02 (duas) equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais 01 (uma) equipe, deverá reiniciar pelo item 8.1.
9. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 02 pontos por vitória.
 - 01 ponto por derrota.
10. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a próxima Fase (caso houver necessidade):
 - 10.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 10.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 10.2.
 - 10.2 Serão classificados os 2º lugares que tenham maior número de pontos ganhos.

10.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

10.3.1 Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

10.3.2 Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente).

10.3.3 Sorteio.

OBS.: Para classificação por Critério Técnico, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SECESP/NRE.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

1. A Competição de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e Federação de Xadrez do Paraná (FEXPAR) salvo o estabelecido neste Regulamento.

1.1 Na competição de Xadrez serão aplicadas as Leis do Xadrez da FIDE, válidas a partir de 01 de julho de 2014, com as ressalvas abaixo:

1.1.1 Na competição de Xadrez Rápido serão utilizadas as regras do Apêndice A.4.

1.1.2 Na competição de Xadrez Relâmpago serão utilizadas as regras do Apêndice B.4.

1.1.3 Nas partidas de Xadrez Rápido e Xadrez Convencional que forem jogadas com relógios analógicos serão utilizadas as regras do Apêndice G (Final Acelerado). O Apêndice G.4 não será aplicável. As decisões do árbitro referentes à aplicação do Apêndice G.5 serão definitivas, não cabendo recurso.

1.1.4 Durante a partida é proibido ao jogador portar celular e/ou outro meio eletrônico de comunicação. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos para o ambiente de jogo, deverá perder a partida. O oponente deverá ganhar a partida (Artigo 11.3.b).

2. O Campeonato de Xadrez será disputado nas seguintes provas:

2.1 Xadrez Convencional – Por Equipes (masculino e feminino).

2.2 Xadrez Rápido – Individual (masculino e feminino).

2.3 Xadrez Relâmpago – Individual (masculino e feminino).

3. O campeonato de xadrez será organizado preferencialmente na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

3.1 A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO.

3.2 A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO.

3.3 A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL.

4. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 08 alunos em cada classe e sexo:

4.1 Nas categorias Xadrez Rápido e Relâmpago será possível a inscrição de até 04 alunos por classe e sexo;

4.2 Na categoria Xadrez Convencional será possível a inscrição de até 04 alunos por classe e sexo, sendo três titulares e um reserva;

4.3 Caso a equipe tenha 03 (três) alunos ou menos, estes deverão ser escalados na equipe titular.

5. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através do Sistema de Organização de Competições utilizado pela SECESP, conforme descrito no ART. 18º.

6. Na Sessão Técnica o responsável pelo estabelecimento de ensino escalará a ordem de seus alunos no 1º, 2º, 3º tabuleiros e reserva.

7. Caso não esteja presente na Sessão Técnica, o estabelecimento de ensino e/ou atleta será emparceirado nas provas de Xadrez Convencional e Individuais de acordo com a ordem constante na inscrição, salvo haja manifestação oficial do estabelecimento de ensino ou de seu representante legal pedindo a exclusão do aluno e/ou equipe da competição.

8. Para a substituição na prova de Xadrez Convencional usar-se-á o sistema olímpico, ou seja, em caso de substituição de um tabuleiro titular, o reserva entrará sempre no 3º tabuleiro. Os demais tabuleiros remanescentes subirão ao tabuleiro anterior, se necessários.

Assim, por exemplo, para tirar o 1º tabuleiro e colocar o reserva é necessário subir o 2º tabuleiro para o 1º, o 3º para o 2º e o reserva entrará no 3º tabuleiro;

8.1 As substituições serão encaminhadas através de fichas específicas, assinadas pelo técnico ou capitão da equipe e deverão ser entregues antes do início da rodada, salvo quando for determinado diferentemente pela arbitragem.

8.2 Em caso de erros na substituição e/ou na escalação da equipe, a mesma será punida com a perda da partida nos tabuleiros onde iniciar erroneamente.

8.3 Uma vez encaminhada à ficha de substituição à arbitragem, esta será a única opção de escalação da equipe para a rodada.

8.4 Na prova de Xadrez Convencional, as equipes somente poderão iniciar o torneio e a rodada com o mínimo de 02 (dois) jogadores presentes, independentemente de quais sejam os tabuleiros vagos.

8.5 Na prova de Xadrez Convencional realizada pelo Sistema Suíço, a pontuação de bye na primeira rodada será definida atribuindo-se 01 ponto para cada integrante titular da equipe e, após a primeira rodada, será atribuído meio ponto por integrante titular.

9. Os campeonatos terão o seguinte tempo de reflexão:

9.1 Xadrez convencional: 60 min. K.O. (relógio analógico) ou 30 min. + 30 seg. por lance (relógio digital);

9.2 Xadrez Rápido – 20 min. K.O. (relógio analógico); ou 15min. + 5 seg. por lance (relógio digital).

9.3 Xadrez Relâmpago – 5 min. K.O. (relógio analógico); ou 3min. + 2 seg. por lance (relógio digital).

OBS.: Em todas as provas se dará preferência ao uso dos relógios digitais.

10. As equipes e jogadores que não se apresentarem dentro do prazo de tolerância estipulado, sem a devida e plausível justificativa, perderão por ausência (W.O.), sendo eliminadas da competição. O prazo de tolerância será o seguinte:

- Xadrez Convencional – 30 minutos;

- Xadrez Rápido – 15 minutos;

- Xadrez Relâmpago – 3 minutos.

10.1 Quando um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O, em um torneio pelo Sistema Round-Robin, o procedimento será o seguinte: Se um jogador ou equipe tiver completado pelo menos 50% de suas partidas, sua pontuação deve permanecer na tabela do torneio, sendo registrada na classificação final (as partidas restantes serão registradas como W.O para os respectivos adversários). As partidas não jogadas pelo jogador ou equipe são indicadas por (-) na tabela de torneio, e os de seus adversários por (+). Se nenhum jogador ou equipe estiver presente este vai ser indicada por dois (-). Se um jogador ou equipe não tiver completado 50% de suas partidas, os pontos marcados por ele ou contra ele não serão considerados na classificação final.

10.2 Se um jogador ou equipe for eliminado da competição devido ao W.O em um torneio pelo Sistema Suíço, os pontos marcados por ele e por seus oponentes devem permanecer na tabela do torneio, sendo registrado na classificação final do torneio (o enxadrista ou equipe não é emparceirado nas rodadas seguintes).

11. O sistema de disputa será o seguinte:

- 02 participantes – Match de 2 partidas;

- De 03 a 08 participantes – Sistema Schuring em turno único;

- De 09 a 20 participantes – Sistema Suíço em 5 rodadas;

- De 21 a 36 participantes – Sistema Suíço em 6 rodadas;
- De 37 participantes em diante – Sistema Suíço em 7 rodadas.

12. Critérios de desempate:

12.1 Em competição realizada pelo Sistema Suíço, nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Pontuação individual total;
- Confronto Direto;
- Milésimos Medianos (Median Bucholz) – com corte do pior resultado;
- Milésimos Totais (Total Bucholz); \ Sonnenborn-Berger;
- Arranz System;
- Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

12.2 Em competição realizada pelo Sistema Round Robin (Schuring), nas provas de XADREZ RELÂMPAGO E RÁPIDO, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Pontuação individual total;
- Confronto direto (resultado do confronto entre os jogadores com a mesma pontuação);
- Maior número de vitórias;
- Sonnenborn-berger;
- Arranz System;
- Sistema Koya;
- Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

12.3 Em competição realizada pelos Sistemas Suíço e Round Robin (Schuring), nas provas de XADREZ CONVENCIONAL, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Somatória da pontuação de todas as partidas (jogadas por todos os tabuleiros);
- Match Point (2-1-0);
- Confronto Direto;
- Sonnenborn-Berger;
- Maior número de vitórias;
- BSV (critério 15 quando utilizado o software swissmanager);
- Armaggedon (Branças 5 x 4 minutos, sendo que as brancas têm obrigação de vencer – cores definidas através de sorteio).

13. Na prova de Xadrez Convencional, a anotação será opcional. As súmulas e planilhas de anotação são propriedades da organização do evento.

14. Os participantes deverão apresentar-se obrigatoriamente uniformizados. Serão aceitos casacos, blusões, camisas, jaquetas ou camisetas contendo o nome do estabelecimento.

15. Para efeito da classificação inicial, os jogadores serão emparelhados de acordo com a ordem alfabética do nome ou sobrenome. Por critério da arbitragem poderão ser utilizados os ratings FIDE, CBX e/ou FEXPAR, da referida prova a ser disputada e de acordo com orientações da CBX. Os mesmos prevalecerão sobre a ordem alfabética. Caso seja utilizado algum rating para o emparelhamento da prova de Xadrez Convencional, o rating médio da equipe será apurado considerando apenas os titulares.

16. Cada estabelecimento de ensino participante no Xadrez Convencional deverá se preferencialmente, fazer-se presente no local de jogos com 03 relógios de xadrez, 03 tabuleiros e 03 jogos de peças. Nas provas de Xadrez Rápido e Relâmpago, cada jogador inscrito deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local de jogos com 01 relógio de Xadrez, 01 tabuleiro e 01 jogo de peças.

17. O jogador que vencer sua partida, ou vencer por falta do oponente (W.O.), recebe o escore de 01 (um) ponto, o jogador que perde sua partida, ou perde por ausência (W.O.), recebe o escore de (0) zero ponto e o jogador que empata sua partida recebe o escore de (0,5), ou seja, meio ponto.

18. Os materiais a serem utilizado no evento, como os relógios de xadrez, os jogos de peças e os tabuleiros deverão obedecer as seguintes especificações:

18.1 Relógio de xadrez – analógico ou digital (15 a 40 cm de comprimento). A utilização do relógio digital nas partidas terá prioridade em relação ao relógio analógico.

18.2 Peças – Madeira ou plástico, com as seguintes características: maciças, chumbadas ou não, cor fosca (não brilhante).

18.3 Tabuleiro – madeira, plástico, papel, courvin ou bidim. A casa deve medir de 05 a 06 cm.

18.4 Caberá ao coordenador e/ou árbitro geral aprovar ou não os materiais a serem utilizados no evento.

19. Para efeito exclusivo da classificação final da modalidade de xadrez, nas suas respectivas categorias/sexo/classe, será utilizado o seguinte critério:

19.1 Xadrez Convencional – Peso 4.

19.2 Xadrez Rápido – Peso 2,5.

19.3 Xadrez Relâmpago – Peso 1,5.

20. A contagem de pontos será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º lugar	14
2º lugar	9
3º lugar	7
4º lugar	6
5º lugar	5
6º lugar	4
7º lugar	3
8º lugar	2
9º ao 12º lugar	1

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica SECESP/NRE.

REGULAMENTO TÉCNICO – FORMAS DE DISPUTA

02 EQUIPES

a) **Basquetebol, Voleibol e Vôlei de Praia:** melhor de 02 jogos vencedores.

b) **Futsal:** melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).

c) **Handebol:** melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos).

OBS: Para o item “b”, em caso de necessidade de realização de uma terceira partida, e esta terminar empatada, serão utilizados os critérios de desempate para a partida, estabelecidos no Regulamento Técnico da modalidade específica.

DE 03 A 05 EQUIPES

1ª Fase (única): Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno

DE 06 A 08 EQUIPES

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio dos números de 1 a 6 e 2º sorteio números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	1	2
	3	4
	5	6
	7	8

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

2ª Fase / 3ª Fase: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2º Fase	1º do Grupo A	X	2º do Grupo B	Jogo 01
	1º do Grupo B	X	2º do Grupo A	Jogo 02
3º Fase	Perdedor Jogo 01	X	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

DE 09 A 11 EQUIPES

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio dos números 1 a 9 e 2º sorteio dos números 10 a 12 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	1	2	3
	4	5	6
	7	8	9
	10	11	12

Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 01(um) 2º lugar por critério técnico para a 2ª Fase.

2ª Fase / 3ª Fase: Os (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue, sendo que o 2º lugar classificado por Critério Técnico não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Fase Classificatória:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2º Fase	1º do Grupo	X	2º do Grupo CT	Jogo 01
	1º do Grupo	X	1º do Grupo	Jogo 02
3º Fase	Perdedor Jogo 01	X	Perdedor Jogo 02	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Decisão 1º e 2º lugar

DE 12 A 16 EQUIPES

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A, B, C, D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio dos números 1 a 12; 2º sorteio de números 13 a 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D
EQUIPES	1	2	3	4
	5	6	7	8
	9	10	11	12
	13	14	15	16

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª fase.

2ª Fase / 3ª Fase / 4ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º/4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2º Fase	1º do Grupo A	X	2º do Grupo D	Jogo 01
	1º do Grupo C	X	2º do Grupo B	Jogo 02
	1º do Grupo B	X	2º do Grupo C	Jogo 03
	1º do Grupo D	X	2º do Grupo A	Jogo 04
3º Fase	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4º Fase	Perdedor Jogo 05	X	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

17 EQUIPES

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A, B, C, D, E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em duas partes: 1º sorteio dos números 1 a 15; 2º sorteio de números 16 a 20 ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E
EQUIPES	1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20

Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 03 2º lugares por Critério Técnico para a 2ª Fase.

2ª Fase / 3ª Fase / 4ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2º Fase	1º do Grupo A	X	2º do Grupo CT	Jogo 01
	1º do Grupo B	X	2º do Grupo CT	Jogo 02
	1º do Grupo C	X	1º do Grupo E	Jogo 03
	1º do Grupo D	X	2º do Grupo CT	Jogo 04
3º Fase	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4º Fase	Perdedor Jogo 05	X	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

DE 18 A 20 EQUIPES

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A, B, C, D, E, F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em 02 partes: 1º sorteio dos números 1 a 18; 2º sorteio de números 19 a 24 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F
EQUIPES	1	2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24

Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por Critério Técnico para a 2ª Fase.

2ª Fase / 3ª Fase / 4ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2º Fase	1º do Grupo A	X	2º do Grupo CT	Jogo 01
	1º do Grupo C	X	1º do Grupo F	Jogo 02
	1º do Grupo B	X	1º do Grupo D	Jogo 03
	1º do Grupo E	X	2º do Grupo CT	Jogo 04
3º Fase	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4º Fase	Perdedor Jogo 05	X	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

DE 21 A 23 EQUIPES

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A, B, C, D, E, F, G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 21; 2º sorteio números 22 a 28 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G
EQUIPES	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28

Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 01(um) 2º lugar por Critério Técnico para a 2ª Fase.

2ª Fase / 3ª Fase / 4ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2º Fase	1º do Grupo A	X	2º do Grupo CT	Jogo 01
	1º do Grupo C	X	1º do Grupo F	Jogo 02
	1º do Grupo E	X	1º do Grupo D	Jogo 03
	1º do Grupo G	X	1º do Grupo B	Jogo 04
3º Fase	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4º Fase	Perdedor Jogo 05	X	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

Caso o 2º do Grupo **CT** for do Grupo "A", inverte-se de posição com o 1º do Grupo **G**.

DE 24 A 32 EQUIPES

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio dos números 1 a 24; 2º sorteio de números 25 a 32 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G	H
EQUIPES	1	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31	32

Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

2ª Fase / 3ª Fase / 4ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2º Fase	1º do Grupo A	X	1º do Grupo H	Jogo 01
	1º do Grupo C	X	1º do Grupo F	Jogo 02
	1º do Grupo E	X	1º do Grupo D	Jogo 03
	1º do Grupo G	X	1º do Grupo B	Jogo 04
3º Fase	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Jogo 05
	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Jogo 06
4º Fase	Perdedor Jogo 05	X	Perdedor Jogo 06	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Decisão 1º e 2º lugar

DE 33 A 36 EQUIPES

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 09 grupos (A, B, C, D, E, F, G, H, I), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1º sorteio números 1 a 27; 2º sorteio números 28 a 36 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
EQUIPES	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31	32	33	34	35	36

Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 7 segundos lugares.

2ª Fase / 3ª Fase / 4ª Fase / 5ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2º Fase	1º do Grupo A	X	2º do Grupo CT	Jogo 01
	1º do Grupo F	X	2º do Grupo CT	Jogo 02
	1º do Grupo H	X	2º do Grupo CT	Jogo 03
	1º do Grupo D	X	2º do Grupo CT	Jogo 04
	1º do Grupo C	X	2º do Grupo CT	Jogo 05
	1º do Grupo I	X	1º do Grupo G	Jogo 06
	1º do Grupo E	X	2º do Grupo CT	Jogo 07
	1º do Grupo B	X	2º do Grupo CT	Jogo 08
3º Fase	Vencedor Jogo 01	X	Vencedor Jogo 02	Jogo 09
	Vencedor Jogo 03	X	Vencedor Jogo 04	Jogo 10
	Vencedor Jogo 05	X	Vencedor Jogo 06	Jogo 11
	Vencedor Jogo 07	X	Vencedor Jogo 08	Jogo 12
4º Fase	Vencedor Jogo 09	X	Vencedor Jogo 10	Jogo 13
	Vencedor Jogo 11	X	Vencedor Jogo 12	Jogo 14
5º Fase	Perdedor Jogo 13	X	Perdedor Jogo 14	Decisão 3º e 4º lugar
	Vencedor Jogo 13	X	Vencedor Jogo 14	Decisão 1º e 2º lugar

37 OU MAIS EQUIPES

Fase Única: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.

ANEXOS

ANEXO I

MAPA-OFÍCIO

Vimos pelo presente solicitar a inscrição do Estabelecimento de Ensino abaixo denominado (preencher o nome completo do estabelecimento de ensino), para participar dos **Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal – 2018**, somente nas Modalidades abaixo indicadas, bem como, declaramos que temos conhecimento e obedecemos aos termos contidos no Regulamento do evento e que todos os alunos participantes pelo nosso estabelecimento de ensino encontram-se em perfeitas condições de saúde. Por ser verdade firmo o presente.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

FONE: ()

MODALIDADES	CLASSES			
	FA	MA	FB	MB
01. ATLETISMO				
02. BASQUETEBOL				
03. FUTSAL				
04. HANDEBOL				
05. TAEKWONDO				
06. TÊNIS DE MESA				
07. VOLEIBOL				
08. VOLEI DE PRAIA				
09. XADREZ				

01. ASSINALAR COM UM “X” AS MODALIDADES EM QUE O ESTABELECIMENTO DE ENSINO PARTICIPARÁ DOS JOGOS;

02. DIGITAR **TODOS** OS DADOS SOLICITADOS SEM ALTERAR A CONFIGURAÇÃO DO DOCUMENTO;

03. ESTE MAPA DEVERÁ SER ENTREGUE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES (RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 484, CENTRO) ATÉ AS 17h00 DO DIA **27/03/2018**.

DIRETOR (A) ESTABELECIMENTO DE ENSINO

NOME COMPLETO	
TEL. CELULAR	
ASSINATURA	
CARIMBO	

Cascavel, ____ de _____ de 2018.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SECESP (RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 484, CENTRO) ATÉ 27/03/2018 ÀS 17H00.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DIRIGENTES

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

FONE: ()

Nº	NOME COMPLETO CHEFE DE DELEGAÇÃO	R.G	TEL. CELULAR
1			

Nº	NOME COMPLETO DO DIRIGENTE	R.G	TEL. CELULAR
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
...			

DIRETOR (A) ESTABELECIMENTO DE ENSINO

NOME COMPLETO	
TEL. CELULAR	
ASSINATURA	
CARIMBO	

Cascavel, ___ de _____ de 2018.

**ESTA RELAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SESSÃO PRELIMINAR DIA
03/04/2018 ÀS 08H30**

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA ATLETAS DE TAEKWONDO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

FONE: ()

Nome do (a) Atleta: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Documento (nº.): _____
Endereço: _____ nº. _____
Bairro: _____ Cidade/UF: _____/_____.
Telefone (s): (____) _____
Nome da Mãe: _____
Nome do Pai: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Eu _____,
portador do documento nº. _____ na qualidade de (pai/mãe/dirigente
esportivo) responsável, autorizo a (o) atleta acima identificado, a participar do evento acima
assinalado que será realizado (a) na cidade de Cascavel - PR, nos dias 06 a 12 de abril 2018, ao
mesmo tempo isento de qualquer responsabilidade a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
ESPORTES e NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL, por quaisquer acidentes que
venham a ocorrer antes, durante e depois a realização do referido evento.

_____, ____/____/2018.

Nome e Assinatura do Responsável () Mãe () Pai () Dirigente Esportivo

NÃO PREENCHA! PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA DE RECEBIMENTO ____/____/2018.

HORÁRIO: _____ h _____ min

RECEBIDO POR: (NOME) _____ ASSINATURA: _____